



Prefeitura Municipal Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 42 de 10 de maio de 2023

Dispõe sobre a delegação de poderes a servidores públicos para movimentação de contas correntes perante estabelecimento bancário.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE,
Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, SP., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Delegar poderes ao Servidor Municipal **FRANCISCO EGIDIO PERISSOTTO**, diretor do departamento de Finanças, portador do Rg. nº 15.570.737-1 e do CPF.MF. nº 030.947.128-19 para juntamente com a Sra. **SIMONE KNORRE** Diretora do Departamento de Saúde, portadora do Rg. nº 8.791.306-9 e do CPF.MF. nº 042.750.168-74, a realizarem em conjunto movimentações bancárias em nome do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 97.552.000/0001-36, em qualquer estabelecimento bancário, autorizando para isso os seguintes poderes:

- Emitir cheques
- Abrir contas de depósito
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes
- Requisitar talonários de cheques
- Retirar cheques devolvidos
- Endossar cheques
- Sustar/contra – ordenar cheques
- Cancelar cheques
- Baixar cheques
- Efetuar resgates/aplicações financeiras
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico
- Efetuar transferências por meio eletrônico
- Consultar contas/aplicações Programas Repasse Recursos
- Liberar arquivos de Pagamentos no gerenciador Financeiro
- Solicitar saldos/extratos de investimentos



Prefeitura Municipal Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

Emitir comprovantes
Efetuar transferência para mesma titularidade – meio eletrônico
Encerrar contas de depósito
Consultar Obrigações do Débito Direto Autorizado – DDA
Assinar instrumento de convênio e contrato de prestação de serviços.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 10 de maio de 2023.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e Diário Oficial do Município.


Fabio Jose Picolli
Diretor do Departamento Jurídico